



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ – 13.829.344/0001-50



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.03.17.0015.

## DESPACHO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

**Objeto:** Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal de jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades do Município de São Mateus do Maranhão.

Diante o exposto, informamos a dotação orçamentaria pela **UO 0301, Programa 0010, Função 04, Subfunção 122, Projeto/Atividade 2007, Fonte 1500000000, conforme detalhamento pela Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.**

Destaca-se que a dotação orçamentária indicada está em conformidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, que estabelece normas de programação, execução orçamentária/financeira e o cronograma de desembolso dos orçamentos do exercício vigente, conforme preconiza a Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF nº 101/2000.

São Mateus do Maranhão, 23 de março de 2022.

  
Aldo Araújo de Brito  
Setor de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL  
CNPJ – 06.019.491/0001-07



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação no Estado do Maranhão, para atender as necessidades do Município de São Mateus do Maranhão., referente ao exercício de 2022, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100,0% no Projeto/Atividade 2007 - elemento de despesa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Mateus do Maranhão - MA, 23 de março de 2022.

---

ALDO ARAÚJO DE BRITO  
CRC-MA-5297  
CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **THIAGO REZENDE ARAGÃO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 02 - Poder Executivo**

**Unidade Orçamentária: 0301 – Secretaria Municipal de Finanças e Desenv. Econômico**

**Projeto/Atividade: 04 122 0010 2.007 – Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Finanças e Desen. Econômico.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.**

**Fonte: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos oitenta reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 24 de Março de 2022.

**Thiago Rezende Aragão**  
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 008/2021 GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade legal, compreendendo publicações em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Maranhão, de materiais tais como avisos de licitações, editais, avisos de resultados, homologações, extratos de contratos, leis, decretos, portarias e outros congêneres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de Março de 2022.

**Thiago Rezende Aragão**  
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Portaria nº 008/2021 GP